ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SMPM - Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres

PORTARIA Nº 6 /2022 SMPM/PMT, DE 31 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº 03/2022 SMPM/PMT, 04/2022 SMPM/PMT, 07/2022 SMPM/PMT, 08/2022 SMPM/PMT, 09/2022 SMPM/PMT, 10/2022 SMPM/PM, 11/2022 SMPM/PMT, 13/2022 SMPM/PMT, 14/2022 SMPM/PMT E 15/2022 SMPM/PMT, CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – SMPM E AS EMPRESAS, RESPECTIVAMENTE, LAIS G DE SOUSA EIRELI (LG), G SOARES DE CARVALHO EIRELI, SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, J R PESSOA FILHO EIRELI, P TORRES DE ARAÚJO FILHO, C LBESERRA & CIA LTDA, ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, RA DE MELO EIRELI, MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA E MERCADINHO SANTANA LTDA ME.

A *Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres*, da *Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres*, no uso de suas atribuições e considerando o teor dos processos administrativos 00042.000213/2021-55 e 00042.000172/2021-95;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA PINHEIRO**, matrícula nº 94127, lotada na Gerência Administrativa da SMPM, para acompanhar e fiscalizar os contratos decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 002/2021-SEMA/PMT (Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021-SEMA/PMT) e nº 003/2021 SEMA/PMT (Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021-SEMA/PMT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 31 de março de 2022

KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM

Referência: Processo nº 00031.000636/2021-48 SEI nº 4238249

Rua Agripino Maranhão, 235 - Bairro Noivos - - CEP 64046-230 - Teresina - PI
- http://smpm.teresina.pi.gov.br/

Documento assinado eletronicamente por **Karla Rodrigues Berger Marinho**, **Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres**, em 01/04/2022, às 09:11, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **4238249** e o código CRC **A64722EC**.